

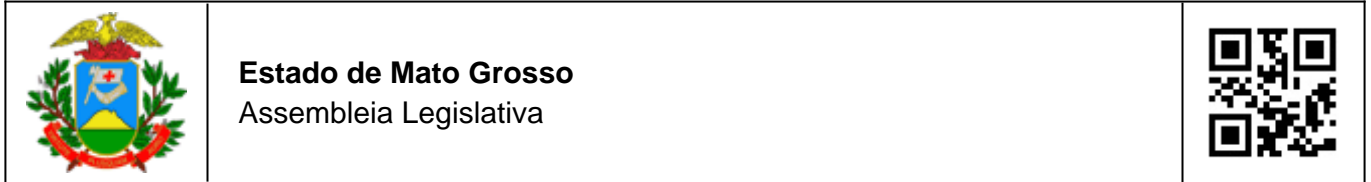
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: apooqpdb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Indicação nº 4110/2022 Protocolo nº 6360/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE INTERMEDIAR JUNTO AO INSS, PARA AUMENTAR O NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE REALIZAM PERÍCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, DIANTE DA CARÊNCIA E MOROSIDADE EXISTENTES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NO INTERIOR DO ESTADO, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE INTERMEDIAR JUNTO AO INSS, PARA AUMENTAR O NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE REALIZAM PERÍCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, DIANTE DA CARÊNCIA E MOROSIDADE EXISTENTES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NO INTERIOR DO ESTADO, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através do SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE INTERMEDIAR JUNTO AO INSS, PARA AUMENTAR O NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE REALIZAM PERÍCIAIS NO ESTADO DE MATO GROSSO, DIANTE DA CARÊNCIA E MOROSIDADE EXISTENTES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM NO INTERIOR DO ESTADO, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT.



Essa destinação de profissionais facilitará e dará melhores condições dos serviços realizados pelo INSS, na capital e municípios do Estado, observando a celeridade do trabalho desenvolvido e entrega da prestação administrativa a população.

A convocação de mais profissionais deve ser objetivo dessa diligente Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Assim, Indico a necessidade do aumento de profissionais atuantes no INSS do Estado de Mato Grosso, com observância e celeridade para o Município de Colíder-MT.

Posto isso, apresento esta Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual